



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Zheng Anting

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas e do Instituto de Habitação, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Zheng Anting, de 6 de Outubro de 2015, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 859/E672/V/GPAL/2015, de 8 de Outubro, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 9 de Outubro de 2015:

A fim de responder às necessidades da população em termos de habitação, a Administração da RAEM tem envidado esforços no sentido de encontrar terrenos para manter uma oferta de habitação pública adequada e estável, melhorando, assim, a qualidade de vida da população.

1. No que diz respeito ao terreno situado na Avenida de Venceslau de Moraes, onde actualmente se encontra a Central Térmica, a Administração da RAEM já discutiu com a Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A. (doravante designada por “CEM”), que referiu, numa resposta preliminar, que poderia desistir daquele terreno e entregar uma proposta de saída, incluindo a reforma, limpeza e desmontagem das respectivas instalações da Central Térmica, bem como o reordenamento de solos, a avaliação ambiental, entre outros. Após a coordenação com o projecto de despejo, iniciar-se-ão os trabalhos de planeamento e concepção do projecto, acelerando-se a construção de habitação pública.
2. A Administração da RAEM está a procurar terrenos com finalidade habitacional para a construção de habitação pública, no sentido de aumentar a oferta. Por outro lado, a Administração já iniciou os trabalhos de revisão do regime jurídico da habitação pública, com o objectivo de otimizar o regime de distribuição e gestão da habitação pública. Simultaneamente, tendo em conta a necessidade de habitação dos residentes sem capacidade para adquirir uma habitação privada e



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

que não reúnem os requisitos para se candidatarem à habitação social, o Instituto de Habitação está a proceder ao estudo sobre “um novo tipo de habitação pública”.

3. Relativamente aos casos em que já foi declarada a caducidade das concessões, a Administração da RAEM, além de estar a tratar dos recursos apresentados pelos concessionários, já iniciou os procedimentos de despejo. Após a reversão formal dos respectivos terrenos, os mesmos serão aproveitados de acordo com a sua localização concreta, tendo em conta a função e a natureza dos lugares onde se encontram, em articulação com a política de habitação pública e com o desenvolvimento da sociedade e da economia de Macau.

RAEM, aos 5 de 11 de 2015.

O Director dos Serviços,



Li Canfeng